

EDITAL Nº 113/15**(PROCESSO Nº 640022011-00)**

(Acórdão nº 24.819, de 20.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, do senhor Gilson Carlos Bernardo Sanches. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Gilson Carlos Bernardo Sanches, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 26.977,35 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.977,35 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 114/15**(PROCESSO Nº 1030022008-00)**

(Acórdão nº 24.876, de 25.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.624, de 16.04.14)

De Notificação, do senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 115/15**(PROCESSO Nº 201205836-00)**

(Acórdão nº 24.744, de 11.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.624, de 16.04.14)

De Notificação, do senhor Larrir Nelson Cardoso Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Larrir Nelson Cardoso Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 18.963,60 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 116/15**(PROCESSO Nº 1170022007-00)**

(Acórdão nº 24.590, de 28.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, do senhor Robson Ferreira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Robson Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 197.291,06 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 196.041,06 (cento e noventa e seis mil, quarenta e um reais e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/

TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 117/15**(PROCESSO Nº 200916898-00)**

(Acórdão nº 24.178, de 17.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)

De Notificação, da senhora Maria Irismar da Silva Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Irismar da Silva Ferreira, Responsável pelo Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira, referente a prestação de contas do Convênio nº 034/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 14.874,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 118/15**(PROCESSO Nº 1040052008-00)**

(Acórdão nº 25.721, de 09.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.769, de 17.11.14)

De Notificação, da senhora Altimá Alves da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Altimá Alves da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 119/15**(PROCESSO Nº 072022011-00)**

(Acórdão nº 25.783, de 28.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, da senhora Dilma da Silva Soares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Dilma da Silva Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.001,00 (onze mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 120/15**(PROCESSO Nº 194072006-00)**

(Acórdão nº 25.054, de 13.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, da senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bujaru, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do

competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 121/15**(PROCESSO Nº 293982006-00 / 200701193-00)**

(Acórdão nº 24.681, de 18.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.672, de 27.06.14)

De Notificação, do senhor Evanildo Sabino Borges Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evanildo Sabino Borges Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Curuçá, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 190.692,09 (cento e noventa mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 189.692,09 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 122/15**(PROCESSO Nº 940192009-00)**

(Acórdão nº 25.535, de 04.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, da senhora Keila Miranda Lopes Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Keila Miranda Lopes Ferreira, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 123/15**(PROCESSO Nº 070012010-00)**

(Resolução nº 11.499, de 20.05.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, do senhor Edson da Silva Barros. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson da Silva Barros, Prefeito Municipal de Anajás, prestação de contas de Governo, exercício 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 124/15**(PROCESSO Nº 070012010-00)**

(Acórdão nº 25.092, de 20.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, do senhor Edson da Silva Barros. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson da Silva Barros, Prefeito Municipal de Anajás, prestação de Contas de Gestão, exercício 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 48.657,31 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta